



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 864/2013

São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 65/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4188/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161430, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013, tendo em vista que o Juiz Titular, recém promovido, ainda não tomou posse no cargo.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/08/2013 a 09/08/2013, conforme informações constantes no documento 03, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO